



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 254 – AGOSTO/2020
Portaria 09/2020
(CCA)**

25 de agosto de 2020



PORTARIA Nº 9/2020-CCA

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí no uso de suas atribuições legais e considerando:

- **IN nº 1, de 10 de janeiro de 2019-Ministério da Economia;**
- **IN nº 24, de 18 de março de 2020-Ministério da Economia;**
- **IN nº 84, de 22 de abril de 2020-Ministério da Economia;**
- **Memorando Circular nº 34/2020-DGOV/PROPLAN, de 02/07/20;**
- **Memorando Eletrônico nº 118/2020-PROPESQI, de 24/08/20.**

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão para Elaboração do **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2020-2022**, no âmbito do CCA, designada pela Portaria nº 6/2020-CCA, de 06/07/2020, que passa a ser composta pelos docentes e servidores técnico-administrativos infracitados, sob a coordenação e subcoordenação dos dois primeiros membros, respectivamente, para articular e integrar a Comissão Geral da UFPI, coordenada pela Diretoria de Governança/PROPLAN.

- 01 - RAIZZA EVELINE ESCÓRCIO PINHEIRO (Docente/DMV);
- 02 - ARTENISA CERQUEIRA RODRIGUES (Docente/DEAS);
- 03 - ARNAUD AZEVEDO ALVES (Docente/Coordenação Pós-Graduação);
- 04 - CARLOS HUMBERTO AIRES MATOS (Docente/DFIT);
- 05 - CLEYTON CHARLES DANTAS CARVALHO (Servidor/NUPCelt);
- 06 - KARLA BRITO DOS SANTOS (Docente/DPPA);
- 07 - LILIAN SILVA CATENACCI (Docente/NEPAS-Biotérios);
- 08 - MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA (Docente/DZOO);
- 09 - MÔNICA ARRIVABENE (Docente/Coordenação Graduação);
- 10 - TACIANA GALBA DA SILVA TENÓRIO (Docente/DCCV);
- 11 - MARIA LUCIELMA DA SILVA SANTOS (Servidor/DEAS);
- 12 - FELIPE ARAÚJO DE ALCANTARA OLIVEIRA (Servidor/DMV);
- 13 - DAYANE FRANCISCA HIGINO MIRANDA (Servidor/PROPESQI).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do art. 4 do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19, sendo que as ações da Comissão deverão ser realizadas preferencialmente de forma remota por medida de proteção e prevenção da saúde dos seus membros.

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de agosto de 2020.


Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI
Matrícula SIAPE 1167867